

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 06/2021-CPSMJN

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-CPSMJN
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE
Número Identificador no Banco: 876118

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação aplicável à modalidade Pregão, qual seja: a **Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, no que couber, e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

1ª PARTE: PREÂMBULO

*O Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE nomeado pela Resolução nº 09/2020, de 08 de junho de 2020, juntamente com os membros da equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que até **as 10:00 horas (Horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2021**, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura das propostas de preços, formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-CPSMJN**, identificado abaixo, tudo de **DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 NO QUE COUBER E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ACÓRDÃO Nº 10.051/2015 – Segundo Câmara, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, com a lei 8.666 de 21/06/93 alterada e consolidada, Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e suas alterações, Lei nº 12.846/2013, bem como das demais condições e exigências estabelecidas neste Edital.***

Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Odontológico destinado a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE.
Órgão Gerenciador:	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE (COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTAS RESERVADAS E EXCLUSIVAS PARA ME, EPP E MEI)
Espécie:	Pregão Eletrônico Para Registro de Preço.
Endereço Eletrônico:	www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado no link específico.
Cadastramento das Propostas:	Início: 02/06/2021 ÀS 16:00 Horas (Horário de Brasília) Término: 17/06/2021 às 10:00 Horas (Horário de Brasília)
Abertura das Propostas:	Início: 17/06/2021 às 10:00 Horas (Horário de Brasília)
Sessão de disputa de Lances	Início: 17/06/2021 às 10:30 Horas (Horário de Brasília)
Validade da Ata de Registro de Preços:	12 (doze) meses.

Forma de Fornecimento:	Indireta por demanda
Modo de Disputa:	Aberto e Fechado

Compõem-se o presente Edital os seguintes anexos:

- Anexo I** – Termo de Referência;
- Anexo II** – Modelo de Proposta de Preços Consolidada;
- Anexo III** – Modelo de Declarações;
- Anexo IV** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo V** – Minuta do Termo de Contrato.

2ª PARTE: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Odontológico destinado a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, **cadastrada ou não no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE**, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira e pertinência de seu objetivo social com o objeto da licitação.

2.2. CADASTRAMENTO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE: O cadastramento junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE (inscrição no CRC) a que se refere o subitem anterior deverá ser providenciado pelo interessado diretamente na sede do Setor de Licitação, situada na Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos), Rodovia Juazeiro/Barbalha, Ceará, apresentando a documentação exigida, até às 17:00h do dia anterior ao previsto para o recebimento dos documentos de habilitação e de Proposta de preço e a revalidação/atualização de documentos.

2.3. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns. Caso constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura das Propostas de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.4. Não poderão participar da presente licitação os interessados:

- a)** que se encontrem em processo de falência ou recuperação judicial;
- b)** que se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- c)** que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE;
- d)** que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e)** que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio;
- f)** que não tenham providenciado o credenciamento junto ao BANCO DO BRASIL;
- g)** as pessoas enumeradas no artigo 9º da Lei Federal Nº 8.666/93.

2.5. Para participação na presente licitação todo interessado deverá proceder o prévio credenciamento junto ao Banco do Brasil.

2.5.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio do Banco do Brasil constante no preâmbulo do edital.

2.5.2. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o

previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

2.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº 123/06, e alteração dada pela Lei Complementar Nº 147/2014 para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar do(s) item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para ME e EPP deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício da preferência prevista na supra citada Lei.

2.6. Para acessar o sistema eletrônico, os interessados deverão estar credenciados junto ao Banco do Brasil, e o envio das Propostas de Preços se dará diretamente pela empresa licitante através de pessoa devidamente habilitada portando senha pessoal.

2.7. As interessadas deverão credenciar-se junto ao BANCO DO BRASIL:

2.7.1. Quando se tratar de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, na qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações;

2.7.2. O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante.

2.7.3. O acesso do operador ao pregão para efeito de encaminhamento de Proposta de Preços e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

2.7.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da empresa cadastrada ou do Banco do Brasil, devidamente justificada;

2.7.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE ou ao Banco do Brasil, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros;

2.7.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1. O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

- 3.1.1.** Credenciamento dos licitantes;
- 3.1.2.** Recebimento das "Propostas de Preços" via sistema;
- 3.1.3.** Abertura das Propostas de Preços apresentadas;
- 3.1.4.** Lances;
- 3.1.5.** Habilitação do licitante melhor classificado;
- 3.1.6.** Recursos;
- 3.1.7.** Adjudicação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, **concomitantemente** com os documentos de habilitação, para cada item participante, exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, junto ao Banco do Brasil (licitações-e.com.br);

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CRC, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

- 4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 4.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à Proposta de Preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil;
- 4.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado;
- 4.11. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata/recuperação judicial, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação;
- 4.12. Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio;
- 4.13. O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1 - Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;
 - 5.1.2 - Valor total do lote;
 - 5.1.3 – Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 5.1.4 - Prazo de execução/entrega dos materiais conforme os termos deste edital;
- 5.2. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas e lances;
- 5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.5. Não serão adjudicadas Propostas com valor superior ao estimado para a contratação;
- 5.6. A apresentação da Proposta de Preços implica na ciência clara de todos os termos deste edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e o Decreto Federal Nº 10.024/2019;
- 5.7. Somente serão aceitas Propostas elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao Pregoeiro por meio do sistema;
- 5.8. **QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DE QUALQUER FORMA, SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA.**

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico Licitações-e do Banco do Brasil, na data, horário e local, indicados neste Edital;

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

6.2.1. TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE, COMO NOME DA EMPRESA, LOGOMARCA, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DO RESPONSÁVEL OU QUALQUER OUTRO DADO QUE POSSA IDENTIFICAR A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do LOTE;

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

6.7. Havendo mais de um item/lote na licitação, o Pregoeiro poderá indicar os itens/lote para as disputas simultâneas. O sistema permite a abertura de até 10 (dez) itens/lotos que serão iniciados a critério do Pregoeiro;

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

6.9. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

6.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

6.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores;

6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

6.15. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

- 6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;
- 6.20. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 6.22. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;
- 6.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 6.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.24.1. No país;
 - 6.24.2. Por empresas brasileiras;
 - 6.24.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.24.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas;
- 6.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 6.26.1. A empresa arrematante deverá responder via sistema a contraproposta no prazo de 02 (duas) horas.
- 6.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 6.28. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital;
- 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que, apresentar preço final inferior ao desconto mínimo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta;
- 7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
- 7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 7.10. O Pregoeiro encaminhará, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de MENOR PREÇO, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 7.11. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- 7.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 7.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 7.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (**sub itens 8.3 a 8.8**), os quais serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

8.2. Os documentos relativos à fase de **Habilitação**, *deverão ser enviados por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, juntamente com a Proposta de Preços*, relacionados a seguir para fins de habilitação:

8.3. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

d) **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização expedido pelo órgão competente; Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação.

e) **NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.

f) **NO CASO DE COOPERATIVA:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil

das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) Em se tratando de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

OBS: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

h) **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF**, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

8.4. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, abrangendo Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu contexto, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

8.4.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.4.3. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação.

8.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.5.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO FISCAL, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, **acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário** - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.5.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **SOCIEDADES EMPRESARIAIS EM GERAL**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESPECIFICAMENTE NO CASO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS REGIDAS PELA LEI Nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) SOCIEDADES SIMPLES: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) AS EMPRESAS CONSTITUÍDAS À MENOS DE UM ANO: apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.5.3. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 8.5.1, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente;

b) Termos de abertura e encerramento do Livro Diário).

8.5.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

8.5.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

8.5.5.1. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 8.5.5 engloba, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Recibo de entrega de escrituração contábil digital;

d) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;

e) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do*

Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018)

8.5.6. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

8.5.7. Fica dispensado da apresentação da exigência prevista nos itens anteriores a figura do **Microempreendedor Individual – MEI**, devendo comprovar e apresentar as demais exigências;

8.5.7.1. O **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI** que no ano calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social Na forma do item anterior, conforme art. 1.179 § 2º do Código Civil e art. 18-A §1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual), para comprovar tal condição.

8.5.8. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias.

8.6. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.6.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a prestação do fornecimento nos moldes do Termo de Referência. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar, bem como as demais informações:

a) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica fornecedora dos materiais e emitente do atestado;

b) nome e CNPJ da empresa que forneceu os materiais;

c) descrição dos materiais;

d) período de execução do fornecimento;

e) local e data da emissão do atestado;

f) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado;

8.6.2. No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso;

8.6.3. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 8.6.2, instrumento de nota fiscal/contrato de fornecimento, respectivos, ao qual o atestado faz vinculação;

8.6.4. Caso o(s) atestado(s) não explicitem com clareza o fornecimento de produtos/serviços, estes **deverão** ser acompanhados dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres que comprovem os instrumentos das contratações;

8.6.5. Caso a apresentação do(s) atestado(s), declaração(ões) ou certidão(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, conforme preconiza o art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, em aplicação subsidiária com a Lei nº 10.520/2002.

8.7. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.7.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

8.7.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

8.7.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

8.7.4. Fotografia(s), com registro de data, da fachada do prédio onde exerça suas atividades.

8.7.4.1. A(s) fotografia(s) supracitada(s) deverá(ão) ainda:

a) Mostrar prédio situado no mesmo endereço constante no CNPJ da concorrente, bem como em seu registro comercial/contrato social/ato constitutivo;

b) Possuir qualidade suficiente para auferir sua autenticidade e data com até 60 (sessenta) dias da data da sua apresentação;

8.8. No caso de **LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, a documentação mencionada nos subitens **8.3 a 8.5** poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, juntamente com a Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou conforme nova certidão unificada com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. 1.751 de 02/10/2014 e Certificado de Regularidade (CRF) junto ao FGTS, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados no subitem **8.6** e

8.7 do edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a).

8.8.1. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital;

8.8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

8.8.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

8.8.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

8.8.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.8.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

8.8.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.8.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

8.8.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

8.8.11. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.8.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:

a) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente, para fins de pagamentos. Obrigatório somente para o licitante vencedor da licitação;

b) Nome do proponente, endereço, telefone, e-mail, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;

c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, RG, telefone, e-mail, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação;

d) Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;

e) Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências deste edital.

9.1.2. Conter todos os requisitos constantes do modelo de proposta (anexo II), inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao novo valor proposto, contemplando todos os itens, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação. É obrigatório que a proposta adequada tenha redução proporcional em todos os itens. Não será aceita redução apenas em determinados itens. A redução da proposta será proporcional para todos os itens;

9.1.3. Não conter valores unitários e totais superiores ao estimado pelo Consórcio, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor do(s)

item(ns) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante;

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

10.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

10.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

10.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

12.1. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as Propostas escritas e verbais sucessivos, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

12.1.1. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja compatível com os preços de mercado previstos para a contratação, será feita pelo Pregoeiro a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

- a) à Procuradoria Jurídica do CPSMJN, para fins de análise e parecer;
- b) e depois ao(s) Gestor(es) competentes para homologação e subsequente formalização do Instrumento Contratual.

13. DA SUSPENSÃO DA SESSÃO

13.1. O Pregoeiro é facultado, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico;

13.2. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados; (Art. 46, Decreto nº 10.024/2019)

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório. (Art. 45, Decreto nº 10.024/2019)

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o CPSMJN poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento;

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito;

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.4.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas no edital;

15.4.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

15.5. Incumbirá ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos Diários Oficiais e jornal de grande circulação. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos;

15.6. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, improrrogáveis;

15.7. A Ata de Registro de Preços não obriga o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução dos serviços, em igualdade de condições;

15.8. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE optar pela contratação dos serviços cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado;

15.9. O preço registrado e os respectivos contratados serão divulgados no DOM do Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.10. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE monitorará, os preços registrados, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados;

15.10.1. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE convocará a CONTRATADA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado;

15.11. Antes de receber a autorização de execução e caso seja frustrada a negociação, o detentor do registro poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente;

15.12. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta preços contratada e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

15.13. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE para determinado item;

15.14. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE poderá convocar os demais classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela;

15.15. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

15.15.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato;

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento;

16.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

16.5. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano corrente, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência;

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato;

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

17.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, em suas rubricas orçamentárias.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

20.1. As regras acerca do pagamento, reajuste e reequilíbrio são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

21. DAS SANÇÕES

21.1. Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular, no ato da assinatura do mesmo, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor a ser indenizado;

21.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte e será descredenciado no Cadastro de Licitações do Consórcio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais;

21.3. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução contratual, seja total ou parcial, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CPSMJN:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas:

- a) 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

21.4. As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência.
- b) 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com o CPSMJN.

21.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

21.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas;

21.7. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

22. DA RESCISÃO

22.1. Constituem motivos para rescisão do contrato:

22.1.1. O descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;

22.1.2. A não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

22.1.3. A não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.1.4. Razões de interesse público; e

22.1.5. Quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DILIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpsmjn@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço na Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos), Rodovia Juazeiro/Barbalha - Ceará. Att. o Pregoeiro Oficial do CPSMJN;

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital;

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

23.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração;

23.10. **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, o(a) Pregoeiro(a) ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta, fixando o prazo para a resposta;

23.10.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.11. **REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, poderá revogar ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

24. DA VISITA TÉCNICA

24.1. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE antes de homologar a licitação **poderá** promover vistoria nas instalações da empresa vencedora da Licitação, por meio de funcionário do próprio Consórcio, com a finalidade de comprovar a capacidade de fornecimento e condições de higiene, utilizando para isso checklist com pontuações a partir de itens que a mesma achar pertinente ao atendimento das exigências de acordo com o objeto licitado;

24.2. Caso o Consórcio considere as instalações da empresa inadequadas a proposta será recusada e convocado o próximo licitante na ordem de classificação de propostas e, assim sucessivamente.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, www.licitacaoe.tce.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Leão Sampaio, s/n – Rodovia Juazeiro/Barbalha, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Barbalha /CE, 01 de junho de 2021.

Cicero Igor Lima Alves

Pregoeiro

Resolução CPSMJN nº 011/2021

~~CICERO IGOR LIMA ALVES~~

Pregoeiro do CPSMJN

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Odontológico destinado a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se na necessidade de suprir a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte-CPSMJN, visando um melhor atendimento dos serviços aos seus pacientes.

2.2. As aquisições desses itens são necessárias para a realização de diversos tratamentos odontológicos, sendo tais produtos/materiais imprescindíveis e essenciais para o atendimento dos usuários dos municípios consorciados, objetivando ampliar assim os serviços disponibilizados para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R.

2.3. JUSTIFICATIVA DA DISTRIBUIÇÃO POR LOTE: O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

2.3.1. Haja também que a licitação por itens, isolados exigirá elevado número de processos licitatórios/disputas, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, perda da não consecução dos fins desejados e comprometendo ainda mais a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, nos termos do acórdão nº 5301/2013 – segunda câmara TC 009.965/2013-0 TCU, relator Ministro-substituto André Luis de Carvalho, 3.9.2013.

2.3.2. A escolha da divisão dos itens em lotes justifica-se em virtude das características dos materiais, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

3. DA MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

3.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE (COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTAS RESERVADAS E EXCLUSIVAS PARA ME, EPP E MEI).**

3.2.1. Para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos lotes de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de Material de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2.2. Para os lotes **AMPLA CONCORRÊNCIA** poderá participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido no Edital e seus anexos.

3.2.3. Para os lotes **COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP E MEI**, somente poderão participar Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

3.3. **OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:**

3.3.1. PARA COTAS - A DIVISÃO COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) X COTA RESERVADA – A Cota Principal (ampla concorrência) corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital e a Cota Reservada aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

3.3.2. Para a Cota Principal (Ampla Concorrência) poderá participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido no Edital e seus anexos.

3.3.3. Para a Cota Reservada e Cota Exclusiva só poderão participar Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

3.4. Especificação dos Lotes:

LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO USO GERAL (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MÉDIA UNITÁRIA	MEDIA TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPATULADO DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	18	PACOTE	R\$ 8,68	R\$ 156,24
2	ÁCIDO CONDICIONADOR - ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO DONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE) SERINGA DE 2,5ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	54	SERINGA	R\$ 8,93	R\$ 482,22
3	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO - AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURACOES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, AGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILÍCIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4ML A 5,6ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	18	FRASCOS	R\$ 20,48	R\$ 368,64
4	AGULHA GENGIVAL CURTA - PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTA 30G. CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLÁSTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	90	CAIXA	R\$ 59,17	R\$ 5.325,30
5	AGULHA GENGIVAL LONGA - PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS LONGA 27G. CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA	9	CAIXA	R\$ 59,17	R\$ 532,53

6	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%- EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTANDO 1L. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	9	FRASCO	R\$ 18,67	R\$ 168,03
7	ÁLCOOL ETÍLICO 70%- EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1L. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	150	PACOTE	R\$ 15,95	R\$ 2.392,50
8	ALGODÃO EM ROLETES - PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	218	PACOTE	R\$ 4,17	R\$ 909,06
9	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA - DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	18	CAIXA	R\$ 20,48	R\$ 368,64
10	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%-COM VASOCONSTRICTOR DE EPINEFRINA 1:100.000. ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL. EMBALAGEM COM 50 TUBETES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	90	CAIXA	R\$ 214,13	R\$ 19.271,70
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR - EM TUBETES 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. USO INJETÁVEL. CARPULE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6	CAIXA	R\$ 136,48	R\$ 818,88
12	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM FENILEFRINA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% E FELINEFRINA 1.100.000 PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA LISTA DE ENTREGA	3	CAIXA	R\$ 206,98	R\$ 620,94
13	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA HCL 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA -1:100.000 COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. USO INJETÁVEL. CARPULE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	218	CAIXA	R\$ 201,48	R\$ 43.922,64
14	ANESTÉSICO TÓPICO - À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	9	FRASCO	R\$ 11,38	R\$ 102,42
15	ANTISSÉPTICO BUCAL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA - COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 PORCENTO + 0,5 PORCENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIÓGENICA, GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	18	FRASCO	R\$ 40,95	R\$ 737,10

16	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH- C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES EINSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	9	FRASCO	R\$ 20,18	R\$ 181,62
17	AVENTAL BRANCO MANGA LONGA 40GR PCT/10 - COMPOSIÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL, É INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO, SÃO CONFECCIONADOS POR PROCESSO DE COSTURA "OVERLOQUE". NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POSSUI TAMANHO ÚNICO. É INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 40GR (GSM) APROXIMADAMENTE. FECHADO COM COSTURAS OVERLOK EM TODO O PERÍMETRO. FECHAMENTO COM TIRAS COM MANGAS LONGASQUE POSSUEM TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO. NÃO ESTÉRIL.	660	PCT	R\$ 113,72	R\$ 75.055,20
18	BICARBONATO DE SÓDIO - INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. USADO COMO UM ABRASIVO DE ALTA PUREZA. SABOR MORANGO. GRANULOMETRIA SUPER FINA. VALIDADE: 2 ANOS. EMBALAGEM COM 250G.	9	FRASCO	R\$ 18,22	R\$ 163,98
19	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CIMENTAÇÃO- KIT CONTENDO PÓ/ LÍQUIDO E DOSADORES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5	FRASCO	R\$ 74,98	R\$ 374,90
20	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO- FRASCO CONTENDO LÍQUIDO PARA MANIPULAÇÃO DO PÓ DE IONÓMERO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	143	FRASCO	R\$ 36,42	R\$ 5.208,06
21	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO- FRASCO CONTENDO PÓ COM DOSADORES NA COR A2,5. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	143	FRASCO	R\$ 43,22	R\$ 6.180,46
22	CUNHA ODONTO- MADEIRA, ANATOMICA; PARA RESTAURACOES AMALGAMA, IONOMERO CLASSES I,III,IV; AS CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NAO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2	FRASCO	R\$ 19,30	R\$ 38,60

23	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA -OXALATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO SOLUÇÃO A 3%, PH 4. SERINGA DE 3ML.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3	KIT	R\$ 65,98	R\$ 197,94
24	FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL- 5 X 7CM; COMPATIVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3	CAIXA	R\$ 460,57	R\$ 1.381,71
25	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: VELOCIDADE RÁPIDA. PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E SUAS ÁREAS ADJACENTES, COM A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR: CÁRIES, LESÕES PERIODONTAIS, ABSORÇÃO ÓSSEA, TRATAMENTO DE CANAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 150 PELÍCULAS; COR: ROXO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	9	CAIXAS	R\$ 296,82	R\$ 2.671,38
26	FIO DENTAL- ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	38	FRASCO	R\$ 6,83	R\$ 259,54
27	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA- INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. DISPOSITIVO MECÂNICO COM A FINALIDADE DE CONFERIR AO MATERIAL RESTAURADOR A ANATOMIA NATURAL DO DENTE, ALÉM DE PROTEGER DOS DENTES ADJACENTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE PREPARO, CONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. APRESENTADO EM BOBINA, PODE SER CORTADO NO TAMANHO DESEJADO, MAIOR VERSATILIDADE PARA O PROFISSIONAL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALLEÁVEL; DISPONÍVEL EM DUAS LARGURAS, ADEQUANDO-SE MELHOR A CADA SITUAÇÃO; ESPESSURA DE 0,05MM; MAIOR VERSATILIDADE PARA O PROFISSIONAL; ESPESSURA MAIS FINA DO MERCADO; REGISTRO NA ANVISA 10291220047.5M FITA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 7MM. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4	ROLO	R\$ 2,50	R\$ 10,00
28	FIXADOR PARA RAIOS-X- COMPOSTO DE ÁGUA 80- 85%, TRIOSSULFATO DE AMÔNIO 5-10%, TIOCLANATO DE AMÔNIO 5-10%, PARA MANUTENÇÃO; PARA REVELAÇÃO MANUAL; PARA FAZER PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	8	FRASCO	R\$ 17,65	R\$ 141,20
29	FLUOR GEL USO ODONTO -TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5	FRASCO	R\$ 6,63	R\$ 33,15
30	FLUOR GEL USO ODONTO -TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5	FRASCO	R\$ 6,63	R\$ 33,15



31	GÁS BUTANO REFINADO -DESODORIZADO COM VÁLVULA IMPORTADA EM 400ML EM VASILHAMEDE 209G.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DEENTREGA.	143	FRASCO	R\$ 38,17	R\$ 5.458,31
32	GAZE EM COMPRESSA -HIDROFILA - CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EMTECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRASCOM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS; 9 FIOS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. PACOTE COM 500 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	75	PACOTE	R\$ 18,02	R\$ 1.351,50
33	GORRO DESCARTAVEL FEMININO - CONFECCIONADO A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATOMICO, GRAMATURA 30G; COM CAPACIDADEDE VENTILACAO, RESISTENTE; COM TIRAS PARA AMARRAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	90	PACOTE	R\$ 43,22	R\$ 3.889,80
34	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15- CAIXA COM 100 UND – EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DEREBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO ,PONTA AFIADA,PERFEITA ADAPTAÇÃOAO CABO,COM PROTEÇÃO NA LAMINA. ESTÉRIL, EMEMBALAGEM INDIVIDUAL,EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,DATA, TIPO DA ESTERILIZARÃO E PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	9	CAIXA	R\$ 61,42	R\$ 552,78
35	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15C- CAIXACOM 100 UND – EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA,PERFEITA ADAPTAÇÃOAO CABO,COM PROTEÇÃO NA LAMINA. ESTÉRIL,EMEMBALAGEM INDIVIDUAL,EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO,COM DADOS DE ENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA,DATA, TIPO DA ESTERILIZARÃO E PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	36	FRASCO	R\$ 61,42	R\$ 2.211,12
36	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXAROTAÇÃO EM SPRAY -PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ATÓXICO. NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO. FÁCIL APLICAÇÃO. A LUBRIFICAÇÃO DE SEUS INSTRUMENTOS DEVE SER REALIZADA ANTES DE CADA CICLO DE UM NOVO TRABALHO.FISPQ Nº: 393/10. EMBALAGEM COM 200 ML.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	18	CAIXA COM 100 UND.	R\$ 47,57	R\$ 856,26
37	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL- SEM PÔ - CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO PEQUENO COMPRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	18	CAIXA COM100 UND.	R\$ 144,73	R\$ 2.605,14



38	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL- TAMANHO EXTRAPEQUENO -EM LÁTEX, COM PÓ, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	263	CAIXA COM100 UND.	R\$ 186,08	R\$ 48.939,04
39	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO GRANDE -EM LÁTEX, COM PÓ, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO ACONTAR DA DATA DE ENTREGA.	143	CAIXA COM100 UND.	R\$ 186,08	R\$ 26.609,44
40	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO MÉDIO; EM LÁTEX, COM PÓ, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO ACONTAR DA DATA DE ENTREGA.	143	CAIXA COM100 UND.	R\$ 186,08	R\$ 26.609,44
41	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO PEQUENO; EM LÁTEX, COM PÓ, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	435	CAIXA COM100 UND.	R\$ 186,08	R\$ 80.944,80
42	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 7,0CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATÔMICO COMALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICOHIPOALERGENICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2700	PAR	R\$ 3,92	R\$ 10.584,00
43	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 7,5CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATÔMICO COMALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO COM VALIDADE SUPERIOR 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	750	CAIXA	R\$ 3,92	R\$ 2.940,00
44	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO- ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 50UN. COM ELÁSTICO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; SOLDA POR ULTRASSOM; CORBRANCA; PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	375	UNIDADES	R\$ 62,03	R\$ 23.261,25



45	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO -DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DESENVOLVIDA PARA PROTEGER OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRURGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISECLÍNICAS/ PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: NÃO ESTÉRIL, POSSUI 6 CAMADAS, SENDO: DUAS CAMADAS DE MELTBONDED (FILTRO PROTETOR); 1 CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED AZUL (ESTÉTICA); 1 CAMADA INTERNA DE SPUNBONDED BRANCO (CONFORTO); 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE SPUNBONDED (SEPARADOR DOS FILTROS) E 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FELTRO (SUSTENTAÇÃO), DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1125	KIT	R\$ 6,83	R\$ 7.683,75
46	PASTA PARA POLIMENTO- E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS; EM SERINGA COM APROX. 4G; EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS; CONTENDO UMA PASTA DE UMA PASTA DE GRANULACAO FINA. PRODUTO COM VALIDADE GRANULACAO FINA PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	3	FRASCO	R\$ 27,82	R\$ 83,46
47	PASTA PROFILÁTICA -COM FLÚOR E PEDRAPOMES, COM SABOR, TUBO DE 90G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	9	FRASCO	R\$ 17,82	R\$ 160,38
48	PEDRA POMES -EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO 100G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	9	SERINGA	R\$ 4,82	R\$ 43,38
49	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS. MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO., COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	18	SERINGA	R\$ 41,60	R\$ 748,80
50	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS. MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. CONTEÚDO DE 4G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	18	SERINGA	R\$ 41,60	R\$ 748,80

8



51	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO;COR A3,5; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PÊSO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS,MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE DE 4G.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	9	SERINGA	R\$ 41,60	R\$ 374,40
52	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - COMPOSTO DE ÁGUA 85- 90%, SULFITO DE SÓDIO 5-10%, E HIDROQUINONA 1-5%, EM SOLUCAO PRONTA	9	FRASCO	R\$ 41,60	R\$ 374,40
53	PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM EM FRASCO COM 475 ML.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DADATA DE ENTREGA.	8	FRASCO	R\$ 15,95	R\$ 127,60
54	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL- KIT COM SELANTE 5ML, ÁCIDO 10ML, PINCÉIS E CASULO. (BASE DE RESINABISGMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETRACRÍLATO(TEGDMA), 2,6 DI, URETHAN, B200P, BENZIL DIMETIL, CARANFOQUINOMA E QUANTACURE EHA).PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5	FRASCO	R\$ 38,17	R\$ 190,85
55	SERINGA DESCARTÁVEL (20ML) COM AGULHA- É UTILIZADA PARA INJEÇÕES INTRAMUSCULARES, INTRADÉRMICAS E INTRAVENOSAS NO QUE DIZ RESPEITO À COLETA DE SANGUE, INJEÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICAMENTOSAS, ASPIRAR FLUIDOSCORPÓREOS ENTRE OUTROS; CILINDRO TRANSLÚCIDO EM POLIPROPILENO; ÊMBOLO EM POLIPROPILENO DE GRAU MÉDICO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL (304 OU ISO 7153-1); RETENTOR HERMÉTICO, QUE GARANTE SUAVE DESLIZAMENTO DENTRO DO CILINDRO; CONECTOR TIPO LUER SLIP (CENTRAL E LATERAL); ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILITROS, DE FÁCIL LEITURA E DOSAGEM EXATA DAS SOLUÇÕES; AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL QUE PERMITE ACESSO INTRAVASCULAR E INTRAMUSCULAR NA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS; CÂNULAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA UMA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA.TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	8	CAIXAS	R\$ 125,10	R\$ 1.000,80

56	SERINGA DESCARTÁVEL (5ML) COM AGULHA- É UTILIZADA PARA INJEÇÕES INTRAMUSCULARES, INTRADÉRMICAS E INTRAVENOSAS NO QUE DIZ RESPEITO À: COLETA DE SANGUE, INJEÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICAMENTOSAS, ASPIRAR FLUIDOS CORPÓREOS ENTRE OUTROS; CILINDRO TRANSLÚCIDO EM POLIPROPILENO; ÊMBOLO EM POLIPROPILENO DE GRAU MÉDICO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL (304 OU ISO 7153-1); RETENTOR HERMÉTICO, QUE GARANTE SUAVE DESLIZAMENTO DENTRO DO CILINDRO; CONECTOR TIPO LUER SLIP (CENTRAL E LATERAL); ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DE FÁCIL LEITURA E DOSAGEM EXATA DAS SOLUÇÕES; AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL QUE PERMITE ACESSO INTRAVASCULAR E INTRAMUSCULAR NA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS; CÂNULAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA UMA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA; TAMPÃO PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	38	CAIXAS	R\$ 65,98	R\$ 2.507,24
57	SOBRELUVA -INDIVIDUAL, ESTÉRIL, APROPRIADA PARA USO EM LABORATÓRIOS E SETORES MÉDICO HOSPITALAR DEVIDO A SUA ALTA SENSIBILIDADE, MACIEZ, E RESISTÊNCIA. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	8	PACOTE	R\$ 34,27	R\$ 274,16
58	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA- À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4	FRASCO	R\$ 22,67	R\$ 90,68
59	SUGADOR USO ODONTO- EM PVC ATOXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTÁVEL; FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO; SEM MEMÓRIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSIÇÃO COLOCADA); COMPRIMENTO 135MM_(+10MM). PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	203	PACOTE	R\$ 11,08	R\$ 2.249,24
60	TIRA DE AÇO ODONTO- TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 120MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5	PACOTE	R\$ 10,58	R\$ 52,90
61	TIRA DE AÇO ODONTO- TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5	PACOTE	R\$ 10,58	R\$ 52,90

62	TIRA DE LIXA USO ODONTO- MEDINDO COMPRIM:17MM (ENTRE15- 19MM);LARG:4MM(ENTRE3,8-4,2MM; PARA ACABAMENTO,POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA,ETC.; GRAMATURA MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO; COMPOSICAO DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVO DE OX.DE ALUMINIO;PERMEABILIDADE IMPERMEAVEIS TIRA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, MEDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO.DEVERA TER DORSO DE POLIESTER COBERTO C/ ABRASIVO DE OX. DE ALUMINIO DISPERSO EM RESINA. CAIXA COM 150 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5	PACOTE	R\$ 10,73	R\$ 53,65
63	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO- PARA AUXILIARNA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS; MEDIDA C.120MM (100 A 140 MM); L(9,5 A 11MM); ESP.0,05MM; CX C/ 50 UNIDADESPRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5	PACOTE	R\$ 3,22	R\$ 16,10
64	VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENTE- PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DESÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6% ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. E ETANOL. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DEVERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE 10 ML.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	2	FRASCO	R\$ 26,87	R\$ 53,74

R\$ 421.807,84

LOTE 02 MATERIAL ODONTOLÓGICO USO GERAL (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MÉDIA UNITÁRIA	MEDIA TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPATULADO DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CMDE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6	PACOTE	R\$ 8,68	R\$ 52,08
2	ÁCIDO CONDICIONADOR - ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO DONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE) SERINGA DE 2,5ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	18	SERINGA	R\$ 8,93	R\$ 160,74

[Handwritten signature]

3	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO - AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS AESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTACAO DE RESTAURACOES INDIRETAS, COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, AGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILÍCIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4ML A 5,6ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DADATA DE ENTREGA.	6	FRASCOS	R\$ 20,48	R\$ 122,88
4	AGULHA GENGIVAL CURTA -PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTA 30G CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30	CAIXA	R\$ 59,17	R\$ 1.775,10
5	AGULHA GENGIVAL LONGA -PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS LONGA 27G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CAIXA COM 100 UNIDADES , PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA	3	CAIXA	R\$ 59,17	R\$ 177,51
6	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%- EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTANDO 1L. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3	FRASCO	R\$ 18,67	R\$ 56,01
7	ÁLCOOL ETÍLICO 70%- EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1L. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50	PACOTE	R\$ 15,95	R\$ 797,50
8	ALGODÃO EM ROLETES -PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	72	PACOTE	R\$ 4,17	R\$ 300,24
9	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA -DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6	CAIXA	R\$ 20,48	R\$ 122,88

10	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%-COM VASOCONSTRICTOR DE EPINEFRINA 1:100.000. ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL. EMBALAGEM COM 50 TUBETES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	30	CAIXA	R\$ 214,13	R\$ 6.423,90
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3%SEM VASOCONSTRICTOR - EM TUBETES 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. USO INJETÁVEL.CARPULE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2	CAIXA	R\$ 136,48	R\$ 272,96
12	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM FENILEFRINA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% E FELINEFRINA 1.100,000 PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA LISTA DE ENTREGA	1	CAIXA	R\$ 206,98	R\$ 206,98
13	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA HCL 2%COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA -1:100.000 COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. USO INJETÁVEL.CARPULE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DADATA DE ENTREGA.	72	CAIXA	R\$ 201,48	R\$ 14.506,56
14	ANESTÉSICO TÓPICO - À BASE DE BENZOCAÍNA20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3	FRASCO	R\$ 11,38	R\$ 34,14
15	ANTISSÉPTICO BUCAL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA - COM CONCENTRACAO DE 0,12 PORCENTO + 0,5 PORCENTO FLUORETO DE SODIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGENICA, GENGVITE; SOLUCAO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6	FRASCO	R\$ 40,95	R\$ 245,70
16	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH- C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES EINSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3	FRASCO	R\$ 20,18	R\$ 60,54
17	AVENTAL BRANCO MANGA LONGA 40GR PCT/10 - COMPOSIÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL, É INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃOTECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO, SÃO CONFECCIONADOS POR PROCESSO DE COSTURA "OVERLOQUE". NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POSSUI TAMANHO ÚNICO. É INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 40GR (GSM) APROXIMADAMENTE. FECHADO COM COSTURAS OVERLOK EM TODO O PERÍMETRO. FECHAMENTO COM TIRAS. COM MANGAS LONGASQUE POSSUEM TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO. NÃO ESTÉRIL.	220	PCT	R\$ 113,72	R\$ 25.018,40



18	BICARBONATO DE SÓDIO -INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. USADO COMO UM ABRASIVO DE ALTA PUREZA. SABOR MORANGO. GRANULOMETRIA SUPER FINA. VALIDADE: 2 ANOS. EMBALAGEM COM 250G.	3	FRASCO	R\$ 18,22	R\$ 54,66
19	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CIMENTAÇÃO- KIT CONTENDO PÓ/ LÍQUIDO E DOSADORES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	FRASCO	R\$ 74,98	R\$ 74,98
20	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO- FRASCO CONTENDO LÍQUIDO PARA MANIPULAÇÃO DO PÓ DE IONOMERO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	47	FRASCO	R\$ 36,42	R\$ 1.711,74
21	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO- FRASCO CONTENDO PÓ COM DOSADORES NA COR 2,5. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	47	FRASCO	R\$ 43,22	R\$ 2.031,34
22	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA -OXALATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO SOLUÇÃO A 3%, PH 4. SERINGA DE 3ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	KIT	R\$ 65,98	R\$ 65,98
23	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: VELOCIDADE RÁPIDA. PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E SUAS ÁREAS ADJACENTES, COM A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR: CÁRIES, LESÕES PERIODONTAIS, ABSORÇÃO ÓSSEA, TRATAMENTO DE CANAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 150 PELÍCULAS; COR: ROXO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3	CAIXAS	R\$ 296,82	R\$ 890,46
24	FIO DENTAL- ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	12	FRASCO	R\$ 6,83	R\$ 81,96



25	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA- INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. DISPOSITIVO MECÂNICO COM A FINALIDADE DE CONFERIR AO MATERIAL RESTAURADOR A ANATOMIA NATURAL DO DENTE, ALÉM DE PROTEGER DOS DENTES ADJACENTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE PREPARO, CONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. APRESENTADO EM BOBINA, PODE SER CORTADO NO TAMANHO DESEJADO, MAIOR VERSATILIDADE PARA O PROFISSIONAL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL; DISPONÍVEL EM DUAS LARGURAS, ADEQUANDO-SE MELHOR A CADA SITUAÇÃO; ESPESSURA DE 0,05MM; MAIOR VERSATILIDADE PARA O PROFISSIONAL; ESPESSURA MAIS FINA DO MERCADO; REGISTRO NA ANVISA 10291220047.5M FITA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 7MM. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	ROLO	R\$ 2,50	R\$ 2,50
26	FIXADOR PARA RAIOS-X- COMPOSTO DE ÁGUA 80- 85%, TRIOSSULFATO DE AMÔNIO 5-10%, TIOCLANATO DE AMÔNIO 5-10%, PARA MANUTENCAO; PARA REVELACAO MANUAL; PARAFIZER PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML. PRODUTO COMVALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2	FRASCO	R\$ 17,65	R\$ 35,30
27	FLUOR GEL USO ODONTO -TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	FRASCO	R\$ 6,63	R\$ 6,63
28	FLUOR GEL USO ODONTO -TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGOOU TUTTI-FRUTI. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	FRASCO	R\$ 6,63	R\$ 6,63
29	GÁS BUTANO REFINADO -DESODORIZADO COM VÁLVULA IMPORTADA EM 400ML EM VASILHAMEDE 209G.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DEENTREGA.	47	FRASCO	R\$ 38,17	R\$ 1.793,99
30	GAZE EM COMPRESSA -HIDROFILA - CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EMTECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRASCOM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS; 9 FIOS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. PACOTE COM 500 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	25	PACOTE	R\$ 18,02	R\$ 450,50
31	GORRO DESCARTAVEL FEMININO - CONFECCIONADO A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATOMICO, GRAMATURA 30G; COM CAPACIDADEDE VENTILACAO, RESISTENTE; COM TIRAS PARA AMARRAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30	PACOTE	R\$ 43,22	R\$ 1.296,60



32	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15- CAIXA COM 100 UND – EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DEREBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO ,PONTA AFIADA,PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO,COM PROTEÇÃO NA LAMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3	CAIXA	R\$ 61,42	R\$ 184,26
33	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15C- CAIXA COM 100 UND – EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO ,PONTA AFIADA,PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO,COM PROTEÇÃO NA LAMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO,COM DADOS DE ENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA,DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	12	FRASCO	R\$ 61,42	R\$ 737,04
34	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY -PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ATÓXICO. NÃO CONTÉM CLORO FLUÓR CARBONO. FÁCIL APLICAÇÃO. A LUBRIFICAÇÃO DE SEUS INSTRUMENTOS DEVE SER REALIZADA ANTES DE CADA CICLO DE UM NOVO TRABALHO.FISPO Nº: 393/10. EMBALAGEM COM 200 ML.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6	CAIXA COM 100 UND.	R\$ 47,57	R\$ 285,42
35	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL- SEM PÓ - CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO PEQUENO COM PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6	CAIXA COM 100 UND.	R\$ 144,73	R\$ 868,38
36	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL- TAMANHO EXTRAPEQUENO -EM LÁTEX, COM PÓ, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	87	CAIXA COM 100 UND.	R\$ 186,08	R\$ 16.188,96
37	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO GRANDE -EM LÁTEX, COM PÓ,INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO ACONTAR DA DATA DE ENTREGA.	47	CAIXA COM 100 UND.	R\$ 186,08	R\$ 8.745,76
38	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO MÉDIO; EM LÁTEX, COM PÓ,INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO ACONTAR DA DATA DE ENTREGA.	47	CAIXA COM 100 UND.	R\$ 186,08	R\$ 8.745,76

39	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO PEQUENO; EM LÁTEX, COM PÓ, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	145	CAIXA COM 100 UND.	R\$ 186,08	R\$ 26.981,60
40	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL N° 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	900	PAR	R\$ 3,92	R\$ 3.528,00
41	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL N° 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO COM VALIDADE SUPERIOR 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	250	CAIXA	R\$ 3,92	R\$ 980,00
42	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO- ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UN. COM ELÁSTICO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	125	UNIDADES	R\$ 62,03	R\$ 7.753,75
43	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DESENVOLVIDA PARA PROTEGER OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS/ PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NÓCIVOS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: NÃO ESTÉRIL, POSSUI 6 CAMADAS, SENDO: DUAS CAMADAS DE MELTBONDED (FILTRO PROTETOR); 1 CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED AZUL (ESTÉTICA); 1 CAMADA INTERNA DE SPUNBONDED BRANCO (CONFORTO); 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE SPUNBONDED (SEPARADOR DOS FILTROS) E 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FELTRO (SUSTENTAÇÃO), DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	375	KIT	R\$ 6,83	R\$ 2.561,25
44	PASTA PARA POLIMENTO- E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS; EM SERINGA COM APROX. 4G; EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS; CONTENDO UMA PASTA DE UMA PASTA DE GRANULACAO FINA. PRODUTO COM VALIDADE GRANULACAO FINA PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1	FRASCO	R\$ 27,82	R\$ 27,82

45	PASTA PROFILÁTICA -COM FLÚOR E PEDRAPOMES, COM SABOR, TUBO DE 90G.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3	FRASCO	R\$ 17,82	R\$ 53,46
46	PEDRA POMES -EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO100G.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3	SERINGA	R\$ 4,82	R\$ 14,46
47	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO;COR A2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS,MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO ACONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6	SERINGA	R\$ 41,60	R\$ 249,60
48	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO;COR A3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS,MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO ACONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6	SERINGA	R\$ 41,60	R\$ 249,60
49	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO;COR A3,5; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS,MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3	SERINGA	R\$ 41,60	R\$ 124,80
50	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - COMPOSTO DE ÁGUA 85- 90%, SULFITO DE SÓDIO 5-10%, E HIDROQUINONA 1-5%, EM SOLUCAO PRONTA	3	FRASCO	R\$ 41,60	R\$ 124,80
51	PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM EM FRASCO COM 475 ML.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2	FRASCO	R\$ 15,95	R\$ 31,90

Handwritten signature



52	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL- KIT COM SELANTE 5ML, ÁCIDO 10ML, PINCÊIS E CASULO. (BASE DE RESINABISGMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETRACRILATO(TEGDMA), 2,6 DI. URETHAN, B200P, BENZIL DIMETIL, CARANFOQUINOMA E QUANTACURE EHA).PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	FRASCO	R\$ 38,17	R\$ 38,17
53	SERINGA DESCARTÁVEL (20ML) COM AGULHA- É UTILIZADA PARA INJEÇÕES INTRAMUSCULARES, INTRADÉRMICAS E INTRAVENOSAS NO QUE DIZ RESPEITO À: COLETA DE SANGUE, INJEÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICAMENTOSAS, ASPIRAR FLUIDOSCORPÓREOS ENTRE OUTROS; CILINDRO TRANSLÚCIDO EM POLIPROPILENO; ÊMBOLO EM POLIPROPILENO DE GRAU MÉDICO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL (304 OU ISO 7153-1); RETENTOR HERMÉTICO, QUE GARANTE SUA VE DESLIZAMENTO DENTRO DO CILINDRO; CONECTOR TIPO LUER SLIP (CENTRAL E LATERAL); ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DE FÁCIL LEITURA E DOSAGEM EXATA DAS SOLUÇÕES; AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL QUE PERMITE ACESSO INTRAVASCULAR E INTRAMUSCULAR NA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS; CÂNULAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA UMA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA;TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2	CAIXAS	R\$ 125,10	R\$ 250,20
54	SERINGA DESCARTÁVEL (5ML) COM AGULHA- É UTILIZADA PARA INJEÇÕES INTRAMUSCULARES, INTRADÉRMICAS E INTRAVENOSAS NO QUE DIZ RESPEITO À: COLETA DE SANGUE, INJEÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICAMENTOSAS, ASPIRAR FLUIDOSCORPÓREOS ENTRE OUTROS; CILINDRO TRANSLÚCIDO EM POLIPROPILENO; ÊMBOLO EM POLIPROPILENO DE GRAU MÉDICO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL (304 OU ISO 7153-1); RETENTOR HERMÉTICO, QUE GARANTE SUA VE DESLIZAMENTO DENTRO DO CILINDRO; CONECTOR TIPO LUER SLIP (CENTRAL E LATERAL); ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DE FÁCIL LEITURA E DOSAGEM EXATA DAS SOLUÇÕES; AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL QUE PERMITE ACESSO INTRAVASCULAR E INTRAMUSCULAR NA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS; CÂNULAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA UMA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA;TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	12	CAIXAS	R\$ 65,98	R\$ 791,76
55	SOBRELUVA -INDIVIDUAL, ESTÉRIL, APROPRIADA PARA USO EM LABORATÓRIOS E SETORES MÉDICO HOSPITALAR DEVIDO A SUA ALTA SENSIBILIDADE, MACIEZ, E RESISTÊNCIA.TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE A 1 ANOA CONTAR DA DATA DE ENTREGA	2	PACOTE	R\$ 34,27	R\$ 68,54

56	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA- À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	FRASCO	R\$ 22,67	R\$ 22,67
57	SUGADOR USO ODONTO- EM PVC ATOXICO; PARASALIVA; EMBALAGEM PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTAVEL; FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO; SEM MEMORIA DE POSICAO (FICA NA POSICAO COLOCADA); COMPRIMENTO 135MM_(+10MM).PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	67	PACOTE	R\$ 11,08	R\$ 742,36
58	TIRA DE ACO ODONTO- TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 120MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	PACOTE	R\$ 10,58	R\$ 10,58
59	TIRA DE ACO ODONTO- TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	PACOTE	R\$ 10,58	R\$ 10,58
60	TIRA DE LIXA USO ODONTO- MEDINDO COMPRIM:17MM(ENTRE15-19MM);LARG:4MM(ENTRE3,8-4,2MM); PARA ACABAMENTO,POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA,ETC.; GRAMATURA MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO; COMPOSICAO DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVO DE OX.DE ALUMINIO;PERMEABILIDADE IMPERMEAVEIS TIRA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, MEDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO.DEVERA TER DORSO DE POLIESTER COBERTO C/ ABRASIVO DE OX. DE ALUMINIO DISPERSO EM RESINA. CAIXA COM 150 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	PACOTE	R\$ 10,73	R\$ 10,73
61	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO- PARA AUXILIARNA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS; MEDIDA C.120MM (100 A 140 MM); L(9,5 A 11MM); ESP.0,05MM; CX C/ 50 UNIDADESPRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	PACOTE	R\$ 3,22	R\$ 3,22

R\$ 139.222,82





LOTE 03 - MATERIAL DE CIRURGIA ORAL MENOR (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MÉDIA UNITÁRIA	MEDIA TOTAL
1	CIMENTO CIRÚRGICO - NÃO CONTÉM EUGENOL, NEM SABOR, NEM ODOR DESAGRADÁVEL. O KIT POSSUI 90 GRAMAS DE BASE E 90 GRAMAS DE CATALIZADOR (PASTA/ PASTA). PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2	KIT	R\$ 139,18	R\$ 278,36
2	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA DE 50ML, DE POLIPROPILENO ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	75	UNIDADES	R\$ 0,90	R\$ 67,50
3	ESCOVA COM IODO POLIVIDONA 10%- ESCOVA É EMBEBIDA COM A SOLUÇÃO DE PVPI SENDO USADA PARA LAVAR AS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA E DESCONTAMINAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PROMOVENDO A ASEPSIA. CONTEÚDO: ESCOVA EMBEBIDA EM 10ML IODO SOLUÇÃO 10%. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	540	UNIDADE	R\$ 4,17	R\$ 2.251,80
4	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS OPERATÓRIO; AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERELIZADO POR OXÍDIO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. C/ 10 UNID	75	PACOTE	R\$ 86,45	R\$ 6.483,75
5	FITA PARA GLICOSÍMETRO - ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA - COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA GLICOSÍMETRO (EM COMODATO) SENDO O APARELHO COM 99% DE PRECISÃO, SIMPLES DE SE UTILIZAR, BASTA APENAS DUAS ETAPAS, TRAZ RESULTADOS RÁPIDOS PARA O USÁRIO EM 10 SEGUNDOS. APRESENTAÇÃO: UM MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CHIP DE CODIFICAÇÃO, SOLUÇÃO CONTROLE, LANCETAS ESTEREIS, ESTOJO, DISPOSITIVO PARA LANCETAS, MANUAL DE INSTRUÇÃO. CAIXA C/100. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6	CAIXA	R\$ 155,18	R\$ 931,08
6	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE NYLON TRANCADA; COM DIÂMETRO 03- 0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	57	CAIXA	R\$ 58,02	R\$ 3.307,14
7	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE NYLON TRANCADA; COM DIÂMETRO 04- 0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	75	CAIXA	R\$ 58,02	R\$ 4.351,50



8	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDATRANCADA; COM DIAMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.PRODUTOCOM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	38	CAIXA	R\$ 58,02	R\$ 2.204,76
9	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDATRANCADA; COM DIAMETRO 04-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.PRODUTOCOM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	38	CAIXA	R\$ 58,02	R\$ 2.204,76
10	FORMOL A 10% - (ALDEÍDO FÓRMICO) UTILIZADOCOMO FIXADOR NAS PEÇAS PARA BIÓPSIA.FRASCO DE 1000ML.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4	FRASCO	R\$ 17,92	R\$ 71,68
11	KIT CIRÚRGICO DESCARTAVEL - KIT DE CIRURGIA DESCARTAVEL NÃO ESTERIL CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO; 02 GORROS DE LAÇO; 02 TOUCAS SANFONADAS; 02 AVENTAIS CIRÚRGICOSM/L; 03 MÁSCARAS TRIPLAS COM ELÁSTICO; 02 CAMPOS DE MESA 0,70 X 0,90M; 02 PROTETORES DE REFLETOR PP; 02 PROTETORES DE SUGADOR E MANGUEIRA 1,20 X 0,80M; 01 CAMPO CIRÚRGICO2,00 X 0,90. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DADATA DE ENTREGA.	1350	KIT	R\$ 33,03	R\$ 44.590,50
12	SORO FISIOLÓGICO 0.9% ESTÉRIL- CLORETO DE SÓDIO DE 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100ML. SISTEMA FECHADO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DEENTREGA.	3000	FRASCO	R\$ 4,57	R\$ 13.710,00
13	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2% - ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS QUANTO GRAM- NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DA PELE EM PRÉ-OPERATÓRIOS E TAMBÉM EM ALGUNS PEQUENOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS COMO SUBSTITUTO A SOLUÇÕES CONTENDO IODO.	18	LITROS	R\$ 33,77	R\$ 607,86
14	SUGADOR CIRÚGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL - ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA ENTREGA.	90	CAIXA	R\$ 86,45	R\$ 7.780,50
					R\$ 88.841,19

LOTE 04 - MATERIAL DE CIRURGIA ORAL MENOR (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MÉDIA UNITÁRIA	MEDIA TOTAL
1	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA DE50ML, DE POLIPROPILENO ESTERIL.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	25	UNIDADES	R\$ 0,90	R\$ 22,50



2	ESCOVA COM IODO POLIVIDONA 10%- ESCOVA É EMBEBIDA COM A SOLUÇÃO DE PVPI SENDO USADA PARA LAVAR AS MÃOS E ANTEBRAÇOS DAEQUIPE CIRÚRGICA E DESCONTAMINAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PROMOVENDO A ASSEPSIA.CONTEÚDO: ESCOVA EMBIBEDADE EM 10ML IODO SOLUÇÃO 10%. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	180	UNIDADE	R\$ 4,17	R\$ 750,60
3	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO -COMPOSTO DE COLAGENO LIOFILIZADO;PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, POS OPERATORIO; AGENTE HEMOSTATICO COLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CUBICA, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO , HEMOSTATICO E CICATRIZANTE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. C/ 10 UNID	25	PACOTE	R\$ 86,45	R\$ 2.161,25
4	FITA PARA GLICOSÍMETRO -ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA - COPATIVEL COM APARELHO DA MARCA GLICOSÍMETRO (EM COMODATO) SENDO OAPARELHO COM 99% DE PRECISÃO, SIMPLES DE SE UTILIZAR, BASTA APENAS DUAS ETAPAS, TRAZ RESULTADOS RÁPIDOS PARA O USÁRIO EM 10 SEGUNDOS. APRESENTAÇÃO: UM MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CHIP DE CODIFICAÇÃO, SOLUÇÃO CONTROLE, LANCETAS ESTEREIS, ESTOJO, DISPOSITIVO PARA LANCETAS, MANUAL DE INSTRUÇÃO. CAIXA C/100.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2	CAIXA	R\$ 155,18	R\$ 310,36
5	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE NYLONTRANCADA; COM DIAMETRO 03- 0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.PRODUTOCOM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	18	CAIXA	R\$ 58,02	R\$ 1.044,36
6	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE NYLONTRANCADA; COM DIAMETRO 04- 0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.PRODUTOCOM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	25	CAIXA	R\$ 58,02	R\$ 1.450,50
7	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDATRANCADA; COM DIAMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.PRODUTOCOM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	12	CAIXA	R\$ 58,02	R\$ 696,24
8	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDATRANCADA; COM DIAMETRO 04-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.PRODUTOCOM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	12	CAIXA	R\$ 58,02	R\$ 696,24
9	FORMOL A 10% - (ALDEÍDO FÓRMICO) UTILIZADOCOMO FIXADOR NAS PEÇAS PARA BIÓPSIA.FRASCO DE 1000ML.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	FRASCO	R\$ 17,92	R\$ 17,92



10	KIT CIRÚRGICO DESCARTAVEL - KIT DE CIRURGIA DESCARTAVEL NÃO ESTERIL CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO; 02 GORROS DE LAÇO; 02 TOUCAS SANFONADAS; 02 AVENTAIS CIRÚRGICOSM/L; 03 MÁSCARAS TRIPLAS COM ELÁSTICO; 02 CAMPOS DE MESA 0,70 X 0,90M; 02 PROTETORES DE REFLETOR PP; 02 PROTETORES DE SUGADOR E MANGUEIRA 1,20 X 0,80M; 01 CAMPO CIRÚRGICO 2,00 X 0,90. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	450	KIT	R\$ 33,03	R\$ 14.863,50
11	SORO FISIOLÓGICO 0.9% ESTÉRIL- CLORETO DE SÓDIO DE 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100ML. SISTEMA FECHADO PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1000	FRASCO	R\$ 4,57	R\$ 4.570,00
12	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2% - ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS QUANTO GRAM- NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DA PELE EM PRÉ-OPERATÓRIOS E TAMBÉM EM ALGUNS PEQUENOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS COMO SUBSTITUTO A SOLUÇÕES CONTENDO IODO.	6	LITROS	R\$ 33,77	R\$ 202,62
13	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL - ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30	CAIXA	R\$ 86,45	R\$ 2.593,50
					R\$ 29.379,59

LOTE 05 - MATERIAL DE PROTESE DENTÁRIA (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MÉDIA UNITÁRIA	MEDIA TOTAL
1	ADESIVO PARA MOLDEIRA UNIVERSAL - ADESIVO PARA MOLDEIRA. INDICADO PARA MOLDAGEM COM SILICONE DE ADIÇÃO E CONDENSÇÃO. FLUIDO FACILMENTE PINCELÁVEL. EXCELENTE ADESÃO ÀS MOLDEIRAS DE METAL. NÃO CRIA RELEVOS. RÁPIDA EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE. EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 10ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3	FRASCO	R\$ 159,22	R\$ 477,66
2	ALGINATO CROMÁTICO TIPO I - PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDENTIFICANDO PRESA TOTAL E MOMENTO IDEAL PARA VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	675	PACOTE	R\$ 27,30	R\$ 18.427,50